



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
ADM. 2009/2012
Executivo Municipal

LEI Nº 860/2015

SUMULA: Cria o organograma dos
Órgãos Públicos do
Município de Diamante
do Sul – Estado do Paraná,
e dá providências.

Art. 1º Fica criado o Anexo III – vinculado as Leis 220/2001 e Lei 368/07, que cria o Organograma dos Órgãos Públicos do Município de Diamante do Sul, conforme segue.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 04 de agosto de 2015.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

ANEXO III -LEI 220, DE 06/07/2011

ORGANOGRAMA REPRESENTATIVO DOS ORGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

